



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1476 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça José Pereira da Silva", o pequeno espaço que está sendo revitalizado à Rua Antônio Constantino – popularmente conhecida como "Rua da Mina", espaço localizado especificamente em frente à residência de nº 123, no bairro Santana de Barra, nesta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 DE SETEMBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 100/08
Autor: Cristiano de Almeida